



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 12/2025, Processo Administrativo nº 24/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Franca Center Luz, Montagem de Estruturas Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.433.080/0001-22, para a aquisição de microfones sem fio para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 1.957,20 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 13 de maio de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**